PORTARIA N° 009 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

RETIFICA A PORTARIA N° 006 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação do cronograma do processo eleitoral para as eleições do Conselho Administrativo do GUANHÃES PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães

Jane Maria Rays Pires, Superintendente, e o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Complementar Municipal n°. 2.359/2009, considerando o disposto no art. 40° da Portaria nº 006 de 02 de junho de 2020, considerando a publicação da Lei Municipal nº 2.942 de 06 de agosto de 2020, que prorrogou, até 13 de novembro de 2020, as eleições municipais para aos cargos de Superintendente Executivo e Conselheiros Administrativos do Guanhães Prev, em decorrência do estado de calamidade pública decretado pela emergência de saúde pública, relacionada ao Coronavírus (Covid-19) e a adesão ao plano Minas Consciente.

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 23° da Portaria nº 006 de 02 de junho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 23° - A eleição será realizada no dia 05/11/2020, no horário de 08:00 as 17h00min, sendo que as urnas serão distribuídas com as respectivas mesas receptoras dos votos em local e hora a serem definidos e divulgados oportunamente.

Artigo 3º O artigo 38° da Portaria nº 006 de 02 de junho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 38° - Caso haja recursos sobre o resultado da eleição, estes deverão ser dirigidos a Comissão Eleitoral, até às 17h do dia 09/11/2020.

Artigo 4º Fica alterado o Cronograma do Processo Eleitoral:

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Inscrições dos Candidatos	20 a 24 de julho	Das 11h às 17h Guanhães Prev
Divulgação dos Candidatos	27/julho	Quadro de avisos do Guanhães Prev
Recurso dos não aprovados	28 e 29/julho	Das 11h às 17h Guanhães Prev
Julgamento do recurso	30/julho	Quadro de avisos do Guanhães Prev
Impugnação a candidatos	31/julho	Das 11h às 17h Guanhães Prev
Eleição	05/novembro	E.M. Padre Café
Resultado	06/novembro	Quadro de avisos do Guanhães Prev
Recurso do resultado	09/novembro	Até às 17h Guanhães Prev
Homologação do Resultado Final	10/novembro	Quadro de avisos do Guanhães Prev

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 008 de 14 de julho de 2020.

Artigo 6º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Artigo 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Rosimery A. Inácio de P. Procopio
Presidente do Cons. Administrativo